



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 64/2022
Data: 14/04/2022 - Horário: 13:26
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 014/2022
14/04/2022

**SUMULA: “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1 – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº **977/2021** – **Orçamentária Anual, Exercício: 2022**, um Credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 305.442,81 (Trezentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais, Oitenta e Hum Centavos)** a ser consignado na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	09 – Secretaria de Assistência Social
Unid. Orçam.	002 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0009 – Proteção Social Básica-PAN
Proj/Atividade	1.087 – Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS
Elemento	449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES (Red.647)
Valor R\$	305.442,81
Fonte	16650000000 – Transf. Conv. e Instrum. Congêneres vinculados à Assistência Social (R\$ 140.000,00)
Fonte	15000000000 – Rec. não Vinculados de Impostos (R\$ 165.442,81)

Artigo 2 – Para amparar o Crédito aberto no artigo, serão utilizados recursos proveniente do Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64, no Valor de **R\$ 140.000,00**, decorrente Convênio 120/2022, firmada com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso e, **RS 165.442,81** decorrente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4320/64, conforme especificação que segue:

Órgão	09 – Secretaria de Assistência Social
Unid. Orçam.	001 – Gabinete da Secretária
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0001 – Gestão Administrativa e Financeira
Projeto	2.011 – Manut.das Ativ.da Secret.de Assist. Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Elemento	319004000000 – Contatação p/ Tempo Determinado (Red.601)
Valor R\$	29.442,81
Fonte	1500000000 - R\$ 30.000,00
Unid. Orçam.	002 – Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Proj/Atividade	1.089 – Aquisição de Material Audio Visual e Demais Equipamentos
Elemento	449052000000 – Equipamentos e Material Permanente (Red.648)
Valor R\$	4.000,00
Fonte	1500000000 – R\$ 4.000,00
Sub-Função	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Proj/Atividade	2.053 – Realização de Ofic. Lúdicas e de Art. p/ Crianças e Adolescentes
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.632)
Valor R\$	10.000,00
Elemento	339032000000 – Material, Bem ou Serv.p/Distrib.Gratuita (Red.633)
Valor R\$	3.000,00
Proj/Atividade	2.054 – Realização de Encontros Mensais Grupo de Gestantes
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.649)
Valor R\$	3.000,00
Elemento	339032000000 – Material, Bem ou Serv.p/Distrib.Gratuita (Red.650)
Valor R\$	3.000,00
Proj/Atividade	2.055 – Realizar Busca Ativa, Visitas Domiciliares
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.651)
Valor R\$	2.000,00
Proj/Atividade	2.056 – Realizar Oficinas para Famílias Acompanhadas PAIF
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.652)
Valor R\$	2.000,00
Elemento	339030320000 – Material, Bem ou Serv.p/Distrib.Gratuita (Red.653)
Valor R\$	2.000,00
Proj/Atividade	2.057 – Fortalecer Parc. p/ Oferta de Cursos de Ger. de Emprego e Renda
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.655)
Valor R\$	3.000,00
Proj/Atividade	2.059 – Realizar Eventos Voltados Grupo da Terceira Idade
Elemento	339032000000 – Material, Bem ou Serv.p/Distrib.Gratuita (Red.629)
Valor R\$	5.000,00
Elemento	339039000000 – Outros Serv.de Terceiro - PJ (Red.631)
Valor R\$	10.000,00
Proj/Atividade	2.061 – Manutenção e Atividades do Programa PROFAMILIA
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.670)
Valor R\$	2.000,00
Elemento	339039000000 – Outros Serv.de Terceiro - PJ (Red.673)
Valor R\$	3.000,00
Proj/Atividade	2.167 – Realizar Oficinas para Famílias de e com Indigenas
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.760)
Valor R\$	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Elemento	339032000000 – Material, Bem ou Serv.p/Distrib.Gratuita (Red.761)
Valor R\$	2.000,00
Elemento	339039000000 – Outros Serv.de Terceiro - PJ (Red.762)
Valor R\$	2.000,00
Proj/Atividade	2.168 – Entrega de Presentes para Crianças para o Natal
Elemento	339032000000 – Material, Bem ou Serv.p/Distrib.Gratuita (Red.775)
Valor R\$	40.000,00
Proj/Atividade	2.106 – Capacitações de Servidores
Sub-Função	128 – Formação de Recursos Humanos
Elemento	339014000000 – Diárias Civil (Red.625)
Valor R\$	3.000,00
Elemento	339033000000 – Passagens e Desp. com Locomoção (Red.626)
Valor R\$	3.000,00
Elemento	339039000000 – Outros Serv.de Terceiro - PJ (Red.627)
Valor R\$	8.000,00
Proj/Atividade	2.157 – Manut. e Atividade do FMASI Idoso
Sub-Função	241 – Assistência ao Idoso
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.691)
Valor R\$	10.000,00
Elemento	339032000000 – Material, Bem ou Serv.p/Distrib.Gratuita (Red.692)
Valor R\$	6.000,00
Elemento	339036000000 – Outros Serv.de Terceiro - PF (Red.693)
Valor R\$	3.000,00
Elemento	339039000000 – Outros Serv.de Terceiro - PJ (Red.694)
Valor R\$	2.000,00
Elemento	339048000000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Red.695)
Valor R\$	3.000,00

Artigo 3 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 947/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº 975/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Artigo 4 – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Porto alegre do Norte – MT, 14 abril de 2022.


DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28**



Mensagem nº 014/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Poder Executivo a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras providências.

Com referência a suplementação ora solicitada, cabe nos informar que a mesma se faz necessária em virtude da adequação das peças Orçamentárias, para darmos continuidade no processo da Construção de uma (01) Piscina Aquecida no Município de Porto Alegre do Norte, que atenderá em especial ao Público da Melhor Idade. Excelentíssimos vereadores: o presente empreendimento é objeto do Convênio 120/2022, originado da Emenda Parlamentar 142, do Deputado Estadual, Doutor: Eugênio, firmado entre o município de Porto Alegre do Norte, e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso, cujo instrumento de ajuste pactua que a Concedente arcará com o valor de R\$ 140.000,00 e, o restante, ou seja, R\$ 165.442,81, como contrapartida do conveniente. Remetemos cópias dos documentos para comprovação.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa casa de Leis.

Porto Alegre do Norte – MT, em 14 de abril de 2022.



**DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL**